



CONGRESSO NACIONAL

MPV 618

00094

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 12/06/2013	proposição Medida Provisória nº 618 / 2013
--------------------	---

autor Deputado Ivan Valente – PSOL/SP	nº do prontuário
--	------------------

1. Supressiva	2. Substitutiva	3. Modificativa	4. Aditiva	5. Substitutivo global
---------------	-----------------	-----------------	------------	------------------------

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Revoga-se o artigo 3º da Medida Provisória 618.

Justificação

A presente Medida Provisória permite que o Governo Federal renegocie as condições financeiras e contratuais das operações de crédito com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES. Ou seja: após a União ter se endividado junto ao mercado financeiro – pagando os juros mais altos do mundo – para emprestar a juros baixos para o BNDES beneficiar grandes empresas privadas, agora o Governo Federal pode garantir condições ainda mais generosas para o BNDES, abrindo espaço para que este banco conceda também mais vantagens para as empresas privadas.

Portanto, proponho a presente emenda, que revoga este dispositivo que representa grande prejuízo ao Tesouro e a explosão da dívida pública.

PARLAMENTAR

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 12/06/2013, às 10:05
Givago Costa, Mat. 257610